



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 30 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO Nº 1069

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 273/2026 de 29/04/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 658 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$302.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2526 - MANUTEN.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.122.2036.2526.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
	Valor Total da Ação (2526) R\$	34.000,00
	Valor Total do Órgão (2220) R\$	34.000,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2540 - MANUTENÇÃO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10.302.2048.2540.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2540) R\$	50.000,00
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.ATENÇ		
10.301.2042.2593.3190040000.605	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
	Valor Total da Ação (2593) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (2270) R\$	80.000,00
2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E DESENVOL		
2607 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE PITIMBU		
23.695.2026.2607.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
	Valor Total da Ação (2607) R\$	120.000,00
	Valor Total do Órgão (2290) R\$	120.000,00
2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA		
2632 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SEGURANÇA PUB E DEFESA CI		
6.181.2051.2632.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.000,00
	Valor Total da Ação (2632) R\$	48.000,00
	Valor Total do Órgão (2350) R\$	48.000,00
2360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2643 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
15.452.2023.2643.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2643) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (2360) R\$	20.000,00
	Valor Total R\$	302.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supracitado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$302.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
1124 - REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA		
4.122.2036.1124.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	Valor Total da Ação (1124) R\$	1.000,00
2526 - MANUTEN.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.122.2036.2526.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
	Valor Total da Ação (2526) R\$	33.000,00
	Valor Total do Órgão (2220) R\$	34.000,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2540 - MANUTENÇÃO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10.302.2048.2540.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	Valor Total da Ação (2540) R\$	50.000,00
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.ATENÇ		
10.301.2042.2593.3190110000.605	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Valor Total da Ação (2593) R\$	30.000,00
	Valor Total do Órgão (2270) R\$	80.000,00
2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA		
2611 - CONC.APOIO A PESCADORES PARA RECUPERAÇÃO DE EMBARC		
11.692.2025.2611.3390480000.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120.000,00
	Valor Total da Ação (2611) R\$	120.000,00
	Valor Total do Órgão (2310) R\$	120.000,00
2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA		
2632 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE SEGURANÇA PUB E DEFESA CI		
6.181.2051.2632.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
	Valor Total da Ação (2632) R\$	48.000,00
	Valor Total do Órgão (2350) R\$	48.000,00
2360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2643 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
15.452.2023.2643.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2643) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (2360) R\$	20.000,00
	Valor Total R\$	302.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU,29/04/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Gestor



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 30 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO N° 1069

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0096/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Renata Suzana Ribeiro de Araújo**, inscrita no CPF sob o n.º ****.***.494-32, Matrícula n.º 93221121, do cargo efetivo de Professor Fundamental I.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 30 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0097/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Hermilson Julio do Nascimento Júnior**, inscrito no CPF sob o n.º ****.***.094-10, Matrícula n.º 94101305, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Parcelamentos, lotado na Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 30 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0098/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Camila de Brito Tavares**, inscrita no CPF sob o n.º ****.***.084-09, Matrícula n.º 94101266, do cargo de Diretor da Divisão de Educação Ambiental, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 30 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0099/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término da licença-maternidade da servidora **Rafaella Fernandes Amorim de Lima**, Matrícula n.º 94101363, ocupante do cargo comissionado de Secretário Adjunto de Meio Ambiente;

RESOLVE:



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 30 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO Nº 1069

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria n.º 0386/2025, que designou a servidora **Wanessa Janinne Eloy da Silva**, Matrícula n.º 93221200, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Ambiental, para responder, interinamente, pelo cargo comissionado de Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 30 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0100/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Rafaella Fernandes Amorim de Lima**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.854-66, do cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 30 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0101/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Edme Santos Mesquita**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.104-16, Matrícula n.º 94101281, do cargo em comissão de Diretor de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 30 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0102/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Antônio Lucas Oliveira da Silva Lopes**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.334-40, Matrícula n.º 94101315, do cargo em comissão de Coordenador de Cadastro Técnico, lotado na Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 30 de abril de 2026.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 30 DE ABRIL DE 2026, EDIÇÃO N° 1069

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0103/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Wanessa Janinne Eloy da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.814-69, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 30 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0104/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jamerson de Oliveira e Silva**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.804-82, Matrícula n.º 0802069, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal da Educação (SED), licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 30 de abril de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----